

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE TUTORIA

LICENCIATURA EM GEOLOGIA

1. Objetivos

O objetivo geral do Programa de Tutoria é proporcionar acompanhamento e apoio personalizados aos/às estudantes de licenciatura que o solicitem, no âmbito do processo de ensino e de aprendizagem. Pretende-se, igualmente, acolher e integrar os/as estudantes do primeiro ano.

2. Definição

O Programa de Tutoria consiste na atribuição de um/uma ou dois/duas Tutores/as ao/à estudante que sinta essa necessidade, proporcionando acompanhamento durante o seu percurso académico, no Departamento de Ciências da Terra (DCT).

A Tutoria deve caracterizar-se por uma relação de proximidade entre estudante e Tutor/Tutores, com vista à identificação das dificuldades sentidas pelo/a estudante e auxílio na sua resolução, de forma a garantir o seu bem-estar e cumprimento, com sucesso, das suas tarefas escolares.

3. Identificação dos Tutores

3.1. A Tutoria pode ser assegurada apenas por um/uma docente.

3.2. O/a estudante pode optar por solicitar apoio de uma dupla, constituída por um/uma docente Tutor/a e de um/uma estudante Tutor/a de um curso de Mestrado do DCT. Docente-Tutor e estudante-Tutor devem cooperar no sentido de apoiar e acompanhar o/a estudante que pretende aderir ao Programa de Tutoria.

3.3. O(s) Tutor(es) serão escolhidos pelo/a estudante com orientação da coordenação do curso.

3.4. A participação de docentes e estudantes no Programa de Tutoria é voluntária. A integração dos docentes ficará registada na Plataforma InforDocente.

4. Atribuição e funcionamento da Tutoria

4.1. Compete à coordenação do curso a gestão da atribuição de Tutores aos estudantes que o solicitem.

4.2. Cada Tutor/a terá, preferencialmente, até 2 estudantes em Regime de Tutoria.

4.3. A informação sobre o Programa de Tutoria deve ser transmitida aquando da apresentação da licenciatura e receção aos estudantes do primeiro ano, no primeiro dia de aulas.

4.4. O/a estudante pode aderir ao Programa de Tutoria em qualquer momento do seu percurso académico, no 1.º Ciclo.

4.5. O Programa de Tutoria também se aplica a estudantes internacionais.

5. Função do/a Tutor/a

5.1. Auxiliar na integração do/a estudante promovendo as relações interpessoais e de grupo.

5.2. Orientar o/a estudante no seu percurso académico, nas opções do plano de estudos, opções de avaliação e Menores.

5.3. Monitorizar o percurso académico.

5.4. Encorajar e motivar perante dificuldades do/a estudante.

5.5. Identificar situações de risco de insucesso e/ou abandono escolar, dificuldades de integração, problemas económicos, ou outras, e informar a coordenação de curso e a Direção do DCT.

5.6. O Tutor deve manter contacto regular com os/as estudantes tutorados/as e estar contactável e disponível para as reuniões que sejam solicitadas.

5.7. Os Tutores/as não esclarecem dúvidas sobre temas lecionados e não se pronunciam sobre avaliações.

6. Direitos e deveres do/a Tutorando/a

6.1. Recorrer aos/às Tutores/as para solicitar apoio na resolução de questões relacionadas com o seu percurso académico no DCT.

6.2. Ser recebido pelos Tutores/as quando for sentida necessidade de auxílio no âmbito dos objetivos e definição da Tutoria.

6.3. Ser assíduo/a e pontual nas reuniões agendadas com os/as Tutores/as.

6.4. Quando não for possível comparecer às reuniões deve ter o cuidado de avisar os/as Tutores/as com antecedência.